



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.416/2023

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 007/2023 – PMU.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 007/2023 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para ampliação, recuperação, manutenção e conservação do sistema de galerias de águas pluviais e obras complementares em diversos pontos na sede e nos distritos do Município de Umuarama/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

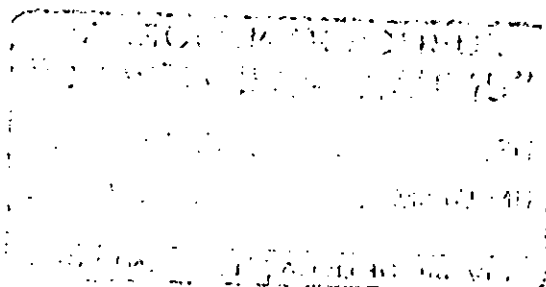
UMUARAMA, 04 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SÍNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/12/2023 DE N.º 2092
UMUARAMA, 06/12/2023
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS